

PORTARIA Nº 226/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (dias) de férias, para a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude, acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

NOME	MAT.	PERÍODO	ANO
Jose Antonio de Melo	1685-1	02 à 31 de janeiro de 2023.	2020/2021
Lidiane de Freitas Pereira	1646-1	02 à 31 de janeiro de 2023.	2020/2021
Jose Antonio do Nascimento Silva	1102-1	02 à 31 de janeiro de 2023.	2016/2017
Janaino Keilo Leonardo da Silva	1665-1	02 à 31 de janeiro de 2023.	2019/2020
Vilma Bezerra dos Santos	1619-1	02 à 31 de janeiro de 2023.	2020/2021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de abril de 2023.

ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449

Assinado de forma digital por
ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

